

## ATA Nº 223/DELI/2023

### LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023 – MDF

**PROCESSO Nº** 18.298.136-2

**OBJETO:** Recuperação parcial de 06 (seis) unidades habitacionais, localizadas no C.H. Cambará I - 12ª Etapa – Residencial Santa Cecília, no município de **CAMBARÁ-PR**

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 111.209,88.

**CRITÉRIO:** menor preço.

### DA REUNIÃO:

**Data:** 21/09/2023

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 312/PRES, de 08 de agosto de 2023.

**MEMBROS:** Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias, Cirilo de Freitas Netto e Theodózio Stachera Junior.

No dia 01/09/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a abertura das propostas:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.	R\$ 110.097,75	ARREMATADO
02	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 111.208,66	---

Na sequência, a PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos.

É o relato.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIOB – Diretoria de Obras, para análise da proposta e requisitos de habilitação. A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica de mov. 259, abaixo transcrita:

“Ref.: Programa Casa Fácil  
Município de Cambará  
Licitação Pública nº. 16/2023 – MDF(e) – Recuperação Parcial de 06UH  
SID nº. 18.298.136-2

Ass.: Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica  
Análise de Proposta e Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: a) Proposta Comercial – item 6.2 do Edital, b) Planilhas – item 6.3 do Edital e c) Requisitos de Qualificação Técnica – Anexo I, item 8, do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA., em 01.09.2023, conforme cópia de e-mail acostada ao mov. 222.

EDITAL – ITEM 6 – PROPOSTA COMERCIAL

## ATA Nº 223/DELI/2023

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO	FLS.	MOV.	VALIDADE LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	Item 6.2	SIM	885 e 886, 949 e 950	227, 255	60 dias
PLANILHA DE PREÇOS/ORÇAMENTOS	6.3, alínea a), item 1) e 2)	SIM	878 a 880, 935 a 936, 951 e 952	226, 252, 256	N/A
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.3, alínea b), item 1) e 2)	SIM	881, 937 e 938, 954	226, 252, 257	N/A
ARQUIVOS EM EXCEL	6.3, alínea a), item 2)	SIM	Anexo 28, 29 e 30 do Processo SID nº. 18.298.136-2		N/A
ANEXO II – ITEM 3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (da Empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 3.1	SIM	919 a 921	241 e 242	13.02.2024 (Empresa) e 09.12.2023 (Professional)
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (em nome da Empresa)	Anexo II, item 3.2	SIM	1173 a 1193	349	N/A
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA (Certidão de Acervo Técnico)	Anexo II, item 3.3	SIM	1173 a 1193	349	N/A
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	Anexo II, item 3.4	SIM	913 a 914	238	N/A
RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA	Anexo II, item 3.5	SIM	915 a 916	239	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo II, item 3.6	SIM	917 a 916	240	N/A

Durante a conferência dos preços ofertados pela empresa Pellegrini, mediante a análise da Planilha Orçamentária encaminhada pela empresa e por ocasião do atendimento ao Memorando nº. 762/DELI/2023, foi verificado que o documento apresentava um erro no somatório dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3. Tais itens contabilizam para o somatório do item 3.1 que deveria apresentar R\$ 5.516,70 ao invés de R\$ 5.650,05.

3	REVESTIMENTOS, PINTURAS E FORROS						34.053,19
3.1	PINTURAS						5.650,05
3.1.1	PINTURA INTERNA						3.511,41
3.1.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,67	18,12	1.316,78
3.1.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,67	17,60	1.278,99
3.1.1.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	31,40	157,00
3.1.1.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	25,56	16,54	422,76
3.1.1.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	14,49	23,18	335,88
3.1.2	PINTURA EXTERNA						1.571,84
3.1.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	70,14	3,95	277,05
3.1.2.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	70,14	18,46	1.294,78
3.1.3	PINTURA DE ELEMENTOS DIVERSOS						433,45
3.1.3.1	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	20,66	20,98	433,45
3.2	FORROS						25,48
3.2.1	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	0,36	70,77	25,48

Assim, foi realizado um pedido de diligência à empresa em 06.09.2023, via e-mail, conforme possibilidade verificada no item 2.5 do Edital e também entendimento do Tribunal de Contas da União para situações dessa natureza. “Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).”

A empresa encaminhou resposta à diligência em 11.09.2023, via e-mail, conforme documentos acostados aos autos. De posse dos documentos encaminhados pela empresa, a equipe técnica procedeu com nova análise da planilha.

Em que pese o encaminhamento de resposta à diligência solicitada por esta equipe técnica à empresa Pellegrini Engenharia Ltda., após nova análise da planilha encaminhada, foi constatado que a empresa apresentou, em dois itens (3.1.1.1 e 3.1.1.2), valores superiores ao valor máximo proposto no orçamento de referência Cohapar.

## ATA Nº 223/DELI/2023

OBJETO: SEM FUNDIÇÃO - FURNELIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 22/2023								
3	REVESTIMENTOS, PINTURAS E FORROS							34.053,13
3.1	PINTURAS							5.650,05
3.1.1	PINTURA INTERNA							3.644,76
3.1.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,67	19,04	1.383,64	
3.1.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,67	18,52	1.345,85	
3.1.1.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	31,33	156,64	
3.1.1.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	25,56	16,54	422,76	
3.1.1.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	14,49	23,18	335,88	

Considerando o fato observado e em atendimento ao disposto no item 7.4 do Anexo I do Edital de Licitação, foi realizado novo pedido de diligência à empresa em 13.09.2023, também via e-mail. A empresa encaminhou documentos, em resposta ao segundo pedido de diligência, em 14.09.2023.

Após nova análise dos documentos encaminhados, esta Equipe Técnica entende que os requisitos exigidos no edital de licitação foram atendidos.

Quanto à capacidade técnico-profissional e também técnico-operacional, a empresa apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico. Todos os documentos citam a responsabilidade técnica ao Eng. Civil Danilo Henrique Pellegrini de Souza, tendo sido executada a obra pela empresa Pellegrini Engenharia Ltda.

Para a análise da qualificação técnica, da empresa e do responsável técnico, a equipe técnica valeu-se do disposto no Anexo I, item 8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 8.1, alíneas a), b) e c), onde são detalhadas as condições de aceite para os documentos apresentados.

A empresa apresentou os seguintes documentos:

ATESTADO	DESCRIÇÃO	APRESENTADO CORRETAMENTE
<b>Atestado 01</b> (fls. 901 a 912, mov. 237)	Profissional – Danilo Henrique Pellegrini de Souza Empresa – Pellegrini Engenharia Ltda. CREA/PR – Atestado Registrado sob o nº. A 062334 ART 2006169726-1 Atividade Técnica – <b>construção de um Centro Esportivo para Portadores de Necessidades Especiais com 2.130,25m<sup>2</sup></b> Atestado – emitido por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	SIM

Assim, entende esta equipe técnica que a empresa, com os documentos apresentados, atendeu às exigências do edital de licitação, comprovando a realização da metragem quadrada mínima requerida para a qualificação do técnico-profissional e técnico-operacional.

### CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos apresentados, julga esta Equipe Técnica, que a empresa Pellegrini Engenharia Ltda., está habilitada perante as exigências quanto à Proposta Comercial e de Qualificação Técnica dispostas no Edital de Licitação LP nº. 16/2023.”

Na sequência o processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica 55/DECT-2023 (mov. 263):

## ATA Nº 223/DELI/2023

### NOTA TÉCNICA 55/2023

#### Avaliação Capacidade Financeira - LP 16/2023 - MDFe

**OBJETO:** Recuperação parcial de 06 (seis) unidades habitacionais, localizadas no C.H. Cambará I - 12ª Etapa - Residencial Santa Cecília, no município de CAMBARÁ-PR.

Data da Avaliação: 19/09/2023

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50  
Endividamento Geral (PC+PNC)/AT = ou < 0,60  
Patrimônio Líquido Mínimo = 10% do valor estimado da contratação

Onde:

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
PNC = Passivo Não Circulante  
AT = Ativo Total

Licitante(s)	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA ME
Exercício Apresentado	2022*
	R\$
Ativo Circulante	318.893,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	1.250.431,60
Passivo Circulante	69.868,67
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	1.180.562,93
Valor Estimado da Contratação	111.209,88
Índice de Liquidez Corrente	<b>4,56</b>
Índice de Endividamento Geral	<b>0,06</b>
Patrimônio Líquido Mínimo	11.120,99
Resultado da Avaliação	<b>Habilitada</b>

\* Valores conforme Recibo de Escrituração Digital - Sped, autenticado sob nº D8.B1.A4.45.35.C3.98.53.E7.1E.5C.4F.F9.F2.3D.AE.7C.BA.DA-2, em 30/05/2023, fls 890 a 893 deste protocolado.

\*\*Embora a Declaração de ateste dos cálculos correspondentes aos índices relacionados no Edital não apresente o cálculo do Índice de Endividamento Geral, validamos o referido índice com as informações extraídas do Balanço Patrimonial, devidamente apresentado pela Licitante.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 77/DELI/2023 (mov. 264):

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023–MDFe - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**  
**Processo Nº 18.298.136-2**

## ATA Nº 223/DELI/2023

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 223-224	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 243	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 246	09/12/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 247	10/09/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 228	15/11/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 225	Não se aplica
Item 6.3, “a”, do edital	Declaração de ME/EPP	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que **PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO da PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.**, haja vista o cumprimento integral dos seguintes requisitos do edital.

**PRAZO RECURSAL:** A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR na presente data, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia 28/09/2023.

### DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	<b>PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>R\$109.452,39</b>	<b>HABILITADA</b>
02	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 111.208,66	—

## ATA Nº 223/DELI/2023

**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme França

*Assinado eletronicamente*

Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias

*Assinado eletronicamente*

Cirilo de Freitas Netto

*Assinado eletronicamente*

Theodózio Stachera Junior



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn223.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOPELLEGRINI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 21/09/2023 14:19 Local: COHAPAR/DECO, **Theodozio Stachera Junior (XXX.825.269-XX)** em 21/09/2023 15:03 Local: COHAPAR/DVEA, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/09/2023 15:15 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/09/2023 11:58 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/09/2023 12:00 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/09/2023 13:53 Local: COHAPAR/DELI, **Cirilo de Freitas Netto (XXX.700.429-XX)** em 21/09/2023 14:23 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **18.298.136-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 21/09/2023 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c5954dfb5a7b41b3d4ecd3b20ab2ecd8**.